



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
ASSUNTO	Alteração Portaria de Diárias

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 30 de janeiro de 2020, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que o Conselho de Arquitetura de Santa Catarina possui Portaria Normativa (nº 02/2019) própria que dispõe sobre a concessão de diárias e fornecimento de passagens decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC, cujas regras compõem o que deve integrar a prestação de contas.

Considerando que a Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF do CAU/SC, ao analisar o assunto em reunião realizada em 30/01/2020, verificou a necessidade de alteração dos documentos para prestação de contas presentes na portaria.

DELIBERA:

1 – Aprovar a minuta que altera a Portaria Normativa 02/2019, alterando a forma de prestação de contas, bem como a regulamentação desta, de acordo com o que foi decidido pelos membros presentes, e registrado em súmula, em reunião da comissão na data de 30 de janeiro de 2020.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario e Rosana Silveira.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

SILVYA HELENA CAPRARIO

Coordenadora

ROSANA SILVEIRA

Membro